



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 03
Visto [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.- DO OBJETO

Busca da melhor solução com vistas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, com linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itacajá - TO.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel de voz ilimitada e acesso a dados moveis, propõe suprir a necessidade dos setores da administração que trabalham de forma remota, garantir a comunicação e o gerenciamento de informações de forma rápida e segura, manter o acesso aos recursos disponíveis por meio de aplicativos, redes sociais e e-mails, independentemente da localização.

O uso dessa ferramenta é indispensável, uma vez que tem setores que prestam serviços em regime de plantão 24 horas, durante os sete (07) dias da semana. Realizam atendimentos externos, prestam assistência a crianças e adolescentes em condições vulneráveis, precisa realizar monitoramentos e manter disponível a comunicação de forma continua.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda que compõe o objeto deste ETP partiu da Secretaria Municipal de Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nos levantamentos realizados e conforme a necessidade de cada setor da administração pública, segue abaixo a descrição e os quantitativos:

ITEM	SETORES	QUANT
01	Sec. de Administração	03
02	Conselho Tutelar	01
03	Comunicação	01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 06
Visto [assinatura]

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação que o fornecedor seja pessoa jurídica legalmente constituída, do ramo de telecomunicações, com experiência comprovada na execução dos serviços objeto da contratação prevista.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com estabelecido neste ETP e Termo de Referência, com obrigações a serem cumpridas perante a Secretaria Municipal de Administração, arcando com todas as despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

Os serviços deverão ser realizados de imediato após a assinatura do instrumento contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, fossem incorporadas na contratação em análise. Para os serviços no município de Itacajá, só há uma solução disponível, que é a contratação dos serviços por meio de empresas tradicionais que já atendem a população local. Diante disso, a solução será a mesma já adotada e conhecida pela administração municipal, para a presente contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução escolhida consiste na seleção de empresa especializada no objeto da contratação, com posterior celebração de um instrumento contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados referem-se prestação de serviços de telefonia móvel, para fornecimento de cinco (05) linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2 GB por linha, com valores fixos mensais, chip incluso e todo o suporte técnico necessário.

Deverão ser observadas todas as normas legais aplicáveis ao objeto da contratação.

As linhas de telefonia móvel, objeto desta contratação, serão disponibilizadas aos setores da administração pública que atuam em serviços remotos e na modalidade de regime de plantão 24 horas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 09
Visto [assinatura]

Por se tratar de serviço essencial para a administração, e por ser de caráter continuado, recomenda-se que a contratação inicial se dê no prazo limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução destes serviços os preços estimados são:

Serviços mensais fixos: R\$ 583,33 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Total anual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida trata-se de um serviço com tarefas que se inter-relacionam, dependentes entre si, que devem ser executadas por um único fornecedor. O parcelamento nesse caso, não é viável, uma vez que compromete a entrega do objeto e não gera os resultados esperados da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a prestação de serviços de telefonia móvel, para fornecimento de cinco (05) linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2 GB, é uma escolha economicamente viável a curto e longo prazo, considerando a durabilidade e a eficiência dessa tecnologia. Além disso, a modernização da infraestrutura contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e minimizando o impacto ambiental associado a outras tecnologias menos eficientes.

Com relação à eficácia, a melhoria na qualidade da comunicação e a garantia ininterrupta impactará diretamente na eficiência operacional dos setores da administração pública que prestam serviços remotos, garantindo os atendimentos internos e externos com segurança e agilidade e otimizando a prestação dos serviços públicos.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta -



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 08
Visto Italo

consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo a contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades a fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itacajá - TO, 18 de março de 2025.

Italo
Italo Brasil Costa Campos
Secretaria Municipal de Administração
ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração